



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 119 – ANO I - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

	02
--	----

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	02
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	02
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR.....	02

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 3.675, de 07/12/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 3300115/2009, RESOLVE

Dar ingresso ao servidor GIOVANI CRISTIANO BORG, matrícula 201945, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 26 de novembro de 2009, ao emprego público de MOTORISTA PLANTONISTA, em virtude de aprovação em concurso público nº 003/2008/SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de dezembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.676, de 07/12/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3360281/2009,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de dezembro de 2009, ELIANE DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessora Administrativa VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de dezembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.677, de 07/12/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3380220/2009,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de dezembro de 2009, CESAR ALBERTO CARNEIRO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Pesquisa, Metodologia e Estatística, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de dezembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.678, de 07/12/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3360283/2009,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de dezembro de 2009, MILENE LOHMAN, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de dezembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.679, de 08/12/2009

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.336,58. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.336,58 (Quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminado:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte  
2301 – Departamento Administrativo e Financeiro  
0412200104.012 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo e Financeiro – Zona Azul

3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01085 – Cr 1279 R\$ 4.102,00

2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa

0618200344.014 – Guarda Municipal de Ponta Grossa

3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01001 – Cr 1310 R\$ 11.234,58

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte  
2301 – Departamento Administrativo e Financeiro  
0412200104.012 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo e Financeiro – Zona Azul

4490.52.00.0000 – Equip.e Mat. Permanente – Rec. 01085 – Cr 1286 R\$ 4.102,00

2303 – Guarda Municipal de Ponta Grossa

0618200344.014 – Guarda Municipal de Ponta Grossa

4490.52.00.0000 – Equip.e Mat. Permanente – Rec.01001 – Cr 1314 R\$ 11.234,58

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de dezembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### DECRETO Nº 3.680, de 08/12/2009

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 11.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$11.000,00 (Onze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores  
2700 – Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico – ARAS  
2701 – Departamento Administrativo  
1712200104.018 – Manutenção da Unidade – ARAS  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 02049 – Cr 1356 R\$ 11.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores  
2700 – Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico – ARAS  
2701 – Departamento Administrativo  
1712200104.018 – Manutenção da Unidade – ARAS  
319013.00.0000 – Obrig. Patronais – Rec. 02049 – Cr 1357 R\$ 11.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de dezembro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

##### Pregão, na Forma Presencial nº 470/2009

Data: 21/12/09  
Horário: 14:00 horas  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO E SETOR ADMINISTRATIVO PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA  
Valor máximo: R\$ 273.903,84 (duzentos e setenta e três mil novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:  
2902 23 692 132 2 217 339039740000  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2009.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

##### Pregão, na Forma Eletrônica - nº 471/2009

Data: 21/12/2009  
Horário: 08:30 horas  
Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos Elétricos de Iluminação Pública para implantação do Programa "Re Luz" no Município de Ponta Grossa.

Valor máximo: R\$ 2.405.378,70 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de dezembro de 2009.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

##### Pregão, na Forma Eletrônica nº 472/2009

Data: 21/12/2009  
Horário: 08:00 horas  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MAT EXPEDIENTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS POR LOTE EM EDITAL.  
Valor máximo: R\$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária:  
0802 10 302 61 2 71 339030160000  
1204 8 243 45 2 154 339030160000  
1204 8 243 45 2 154 339030290000  
1204 8 243 45 2 154 339030260000  
1205 8 244 47 2 233 339030170000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 04 de Dezembro de 2009.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

##### Pregão, na Forma Eletrônica nº 473/2009

Data: 21/12/2009  
Horário: 13:00 horas  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO O KM, EM CONFORMIDADE COM O CONTRAN, PROCONVE, CONAMA E DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EM EDITAL.  
Valor máximo: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:  
0802 10 304 63 2 81 449052520000  
0802 10 304 63 2 81 449052520000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 07 de Dezembro de 2009.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

##### Pregão, na Forma Eletrônica nº 474/2009

Data: 21/12/2009  
Horário: 09:00 horas  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE (GPS e HEADSET) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE CONSULTAS E EXAMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO CONSELHO TUTELAR LESTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.  
Valor máximo: R\$ 3.556,00 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:  
1206 8 243 45 2 172 449052570000  
0802 10 302 58 2 243 449052060000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2009.

#### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

##### Pregão, na Forma Presencial nº 475/2009

Data: 21/12/09  
Horário: 16:00 horas  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE JALECOS PARA SMS  
Valor máximo: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:  
0802 10 301 10 2 65 339030440000  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2009.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 476/2009**

Data: 21/12/09  
Horário: 17:00 horas  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE EM PRONTO ATENDIMENTO SMS  
Valor máximo: R\$ 690.276,00 (seiscentos e noventa mil duzentos e setenta e seis reais)  
Dotação Orcamentária:  
0802 10 301 10 2 65 339030440000  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2009.

**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 477/2009**

Data: 21/12/09  
Horário: 10:00 horas  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE EM URGENCIA E EMERGENCIA SMS  
Valor máximo: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)  
Dotação Orcamentária:  
0802 10 301 10 2 65 339030440000  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2009.

**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 429/2009**

OBJETO:	Aquisição de Material de Consumo ( <b>Utensílios de Cozinha</b> ) para suprir as necessidades do Hospital Municipal e da Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.		
VENCEDOR:	SUPER MERCADO FIEBIG LTDA		
Lote 01:	Valor:	R\$ 12.999,00	
VENCEDOR:	L.R. GARCIA & CIA LTDA		
Lote 02:	Valor:	R\$ 5.578,00	
Pregoeiro:	Jakson Luiz Hilgenberg		
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.			

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO n° 363/2009**

Objeto: Transporte escolar  
Vencedor: **DILCÉLIA MARIA GUERLINGUER**  
ROTA 9 - Lajeado - R\$ 2,00  
ROTA 25 - Capão da Onça - Botuquara - R\$ 1,12  
ROTA 30 - Conceição - R\$ 4,70  
Vencedor: **VALDECIR ROSPIRSKI**  
ROTA 24 - Passo do Pupo - Buraco do Padre - R\$ 1,05  
ROTA 36 - Guaragi - Rincão da Laje - R\$ 2,00  
ROTA 41 - Agroceres - R\$ 1,75  
Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez  
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 196/2009**

Objeto e finalidade: Contratação de serviço de ilustração, conforme o disposto do protocolado 3280293/2009.

Contratado:	SERICKSON RENATO CRUZ		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Contratação de serviços	De ilustração em policromia pra o livro da ópera La Serva Padrona.
Valor:	R\$ 300,00 ( trezentos reais )		
Prazo:	01 dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orcamentária	Secretaria	Produto
3344	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA

Fundamento: Conforme Art. 25 , inciso III da Lei 8.666/93  
08/12/09 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CONTRATOS****EXTRATOS DE 09/12/2009****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 165/2009**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTEIRO LOBATO  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão da aquisição e instalação de alambrados de proteção para a sede, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 3.000,00 ( três mil reais ).  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do convênio é R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº264/2009**

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ARUANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem RESCINDIR, para todos os efeitos de direito, com amparo no art. 79, I, e 78 XVII da Lei 8.666/93, a partir de 16/11/09, o contrato nº 264/2009, conforme protocolado nº 3020372/2.009 e parecer nº 1827/09.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº436/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CENTROSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude da aquisição e instalação de uma central no Programa PEMSE, sito à Rua Alvarez de Azevedo, 303 - ronda, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 400,00 ( quatrocentos reais ).  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 5.680,00 ( cinco mil, seiscentos e oitenta reais ).  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº665/2007**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: JOSÉ C. FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 ( seis ) meses, de 02/11/2009 a 02/05/2.010.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 06 ( seis ) meses, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 128.438,10 ( cento e vinte oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos ).

**EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 406/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA VANDERBIST LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificada a Razão Social e Representante Legal da Contratada do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "CLINICA DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA VANDERBIST LTDA, representada pela SRª Lilliana Prestes Vanderbist"

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: BUFFET DAYANE KUHNS JUSTUS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 ( sessenta ) dias, de 23/11/2.009 a 23/01/2.010.  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando-se a prorrogação de prazo por mais 60 ( sessenta ) dias, a composição do novo valor do contrato é de R\$ 232.875,00 ( duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais ).

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº175/2009**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - APADEVI  
OBJETO: disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros para construção de um bloco, exclusivo para atendimento à crianças, portadoras de deficiência visual as mesmas serão beneficiadas com espaço físico amplo, adaptado e de qualidade, onde poderão ter um melhor aproveitamento dos trabalhos oferecidos e desenvolvidos pela APADEVI, atendendo suas necessidades tanto nos aspectos educacionais, físicos psicológicos e sociais, de acordo com o plano de aplicação de recursos, parte integrante do presente.  
VALOR: R\$190.300,80  
PRAZO: até 31/12/2.010  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EDITAIS E ATOS RH****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Teste Seletivo nº 005/2009

Contratada	Emprego	Admissão	Clas.
Suelen Carla lurk das Chagas Goelzer	Médico da Família	27.10.09	3ª

Contratação efetuada pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, com base na Lei Municipal 4.304/89 e alteração promovida pela Lei nº 9992/09.

**DIVERSOS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO 012/2009**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião ordinária do dia 21/10/2009:

**RESOLVE**

Pela ampliação do número de atendimento do Programa de Adolescente Aprendiz, no prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 30/03/2010.  
Ponta Grossa, 21 de novembro de 2009.

**MAURICEA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ**

Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA RESOLUÇÃO 014/2009**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião ordinária do dia 02/12/2009:

**RESOLVE**

Prorrogar a autorização de uso do imóvel utilizado pela CAF (Escola Oficina) até 30 de março de 2010.  
Sala de reuniões, 02 de dezembro de 2009.

**MAURICEA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ**

Presidente do CMDCA

**CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 09/12/2009 SESSÃO ORDINÁRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 238/09 - Inclui o imóvel que menciona no perímetro urbano do Município.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 277/09 - Institui o Plano Plurianual do Município de Ponta Grossa para o quadriênio 2010 a 2013.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 284/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 68.240,24, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 285/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.193,42, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 294/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 94.696,00 e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 295/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 69.645,52 e dá outras providências.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO VEREADOR PASCOAL ADURA  
PROJETO DE LEI Nº 237/09 - Promove alterações na Lei nº 7.018 de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de Transporte Coletivo e dá outras providências.  
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPACT - Favorável  
VOTO EM SEPARADO - (Vereador Valtão) - Contrário

DOS VEREADORES ALESSANDRO LOZZA DE MORAES E SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
PROJETO DE LEI Nº 275/09 - Altera a Tabela II - Índices Urbanísticos da Lei nº 6.329, de 16/12/1999.  
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPACT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 281/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito

adicional especial no valor de R\$ 524.200,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO  
PROJETO DE LEI Nº 283/09 - Proíbe a comercialização de armas de brinquedo no Município de Ponta Grossa.  
PARECERES:  
CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação  
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
COSPACT - Pela aprovação, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 286/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.708,48, e dá outras providências.  
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 310/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 79.955,50, e dá outras providências.  
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 313/09 - Dispõe sobre o repasse de recursos em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - APADEVI, conforme específica.  
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CSASE - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 314/09 - Dispõe sobre o repasse de recursos em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - APADEVI, conforme específica.  
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CSASE - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI Nº 315/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências.  
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA  
PROJETO DE LEI Nº 316/09 - Altera dispositivos da Lei nº 10.043, de 19/10/2009.  
PARECERES:  
CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação  
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR  
COSPACT - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 08 de dezembro de 2009.  
Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Presidente  
Ver. JULIO KÜLLER 1º Secretário

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA - FUNEPO REUNIÃO - FUNEPO**

O Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros desta Fundação, para reunião ordinária do Conselho de

Curadores da FUNEPO, a realizar-se em 10 de dezembro, quinta-feira, às 18:00 h em primeira convocação e às 18:30 h em segunda convocação, que terá a seguinte pauta:

- Renovação do programa "JB Urgente"
- Aprovação programa "Conexão Vip"
- Assuntos Gerais

**CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ**

Presidente da FUNEPO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROMOTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO****Tomada de Preço nº003/2009**

CONTRATANTE: Fundação Municipal Promotor de Assistência Social  
CONTRATADA: Supermercado Fiebig Ltda  
OBJETO: Lote I - fornecimento de suplementos alimentares.  
VALOR: Lote I: R\$ 12.527,80 (Doze mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,**

torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:  
**Pregão Presencial nº 089/2009**  
Abertura: 21/12/09 Horário: 13:30 horas  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (cartucho e tonner) PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.  
Valor da licitação: R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais)  
Dotação Orcamentária:  
23.01.0412200104.012000 Man. Unidade - Zona Azul  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo Fonte 1001 e 1510.  
23.02.1545101944.013000 Man. Unidade - DET  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo Fonte 1001.  
23.03.0618200344.014000 CM  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo Fonte 1001.  
23.04.1545100884.015000 Man. Unidade - DETRA  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo Fonte 1001.  
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br) licitação AMTT.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte  
Ponta Grossa, 08 de dezembro de 2009.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2009**

PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
PERMISSIONÁRIA: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A (TECBAN)  
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DA ÁREA TOTAL DE 07 M² PARA INSTALAÇÃO DE BANCO 24 HORAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL VEREADOR OLDEMAR ANDRADE.  
Valor a ser pago pela permissionária mensalmente: R\$ 353,78 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses  
Foro: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná  
Licitação: Inexigibilidade nº 012/2009

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte  
Ponta Grossa, 08 de dezembro de 2009.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR CNPJ N.º 81.670.804/0001-08**

**Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária**  
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR no uso das atribuições que lhe confere o Artigo Oitavo do Capítulo III do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se as 13:30 horas do dia 26 de dezembro de 2009, na Sede da PROLAR, localizada na Rua Balduino Taques, 445 - 2ª andar em Ponta Grossa - PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
I - Aumento de capital social;  
II - Alteração do Estatuto Social no Artigo 5º. Capítulo II.  
Ponta Grossa, 23 de novembro de 2009.  
**HERVELTO BENJAMIM**  
Presidente do Conselho de Administração